



PROCESSO Nº : 15.856-9/2022
ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA
GESTOR : VALMIR GUEDES PEREIRA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : CÍCERA DE MORAIS SOUSA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida a Sra. **CÍCERA DE MORAIS SOUSA – CPF: 406.918.101-68**, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública – Perfil Profissional: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D”, Nível “09”, lotada na Prefeitura, no município de Alta Floresta - MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 213/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 9 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

